Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

9

Indicação N.º 520/92 Proc.

AUTOR : ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: BEBEDOURO NA PRAÇA SÃO PAULO NA VILA PAULOPOLES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que Pompéia agraciada por bebedouros públicos ;

CONSIDERANDO, que os mesmos são de grandes utilidades, pois a água extraida destes é fonte de vida;

CONSIDERANDO, que na Vila Paulópoles, em especial a Praça São Paulo, já conta com banheiros que são de grande utilidade pública, mas não possue um bebedouro, para agraciar os que ali frequentam;

Oficie-se 03-08-1992.

INDICO, a esta Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a este a instalação de um bebedouro público, na Praça São Paulo, Vila Paulópoles.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 1.992.

Orlando Cassaro

ORLANDO CAASSARO

VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.079
03 / 07 / 92
Diretor de Secretaria

of. 517/92